



DECRETO LEGISLATIVO Nº 36/2025

DENOMINA “Ponte Miguel Ângelo Ballan” o local QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, no uso de suas atribuições legais, **PUBLICA** e **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica denominada “Miguel Ângelo Ballan” a primeira Ponte, sentido centro-bairro, localizada na Estrada Rômulo Luiz Bressan, ao lado do Sítio Santo Antonio, no Bairro da Estiva.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 13 de Maio de 2025.

Presidente JOSÉ JAIRO MESCHIATO
Vice-Presidente RODRIGO GIRALDELLI MALDONADO
1º Secretário MARCOS ROGERIO MORAES
2º Secretário ALEXANDRE BATISTA DE OLIVEIRA